

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.

ATA DA 78ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1965.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA DIOGO BORGES FORTES.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. ERALDO GUEIROS LEITE.

SECRETÁRIA, A SRA. DRA. ILKA DUQUE ESTRADA BASTOS, VICE-DIRETORA GERAL.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Octávio Murgel de Rezende, General-de-Exército Floriano de Lima Brayner, Dr. João Romeiro Neto, Dr. Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, General-de-Exército Olympio Mourão Filho, General-de-Exército Pery Constant Bevilacqua, Almirante-de-Esquadra Wáldemar de Figueiredo Costa e Major-Brigadeiro Gabriel Grun Moss.

Deixou de comparecer à sessão, o Exmo. Sr. Ministro Tenente-Brigadeiro Armando Perdigão, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

* * *

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

H A B E A S - C O R P U S

=====

Nº 27.981 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Mourão Filho. Pacientes: Geraldo Marchelli e Artur Avalone, civis. Impetrante: Raimundo Pascoal Barbosa, advogado. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Pery Bevilacqua, que concediam, por incompetência da Justiça Militar.

Nº 27.837 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Paciente: Altino Estanislau de Souza, civil. Impetrante: Pedro Carneiro Pereira, advogado. - Julgaram prejudicado o pedido, por estar o paciente em liberdade, unânimemente.

Nº 27.984 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Romeiro Neto. Paciente: Raul Pinto Neves, Tenente. Impetrante: Arnaldo S. Ferreira Lima, advogado-de-ofício. - Concederam a ordem, para excluí-lo da denúncia, unânimemente.

(Cont. da ata da 78ª Sess., em 24/IX/965)

- Nº 27.985 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Paciente: Darci Barboza Ribeiro, civil. Impetrantes: Raphael Potenza e Hélio Silva Nunes, advogados. - Não tomaram conhecimento, unânimemente.
- Nº 27.866 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Pacientes: Sílvia Lúcia Montarroyos, Jair Borin, Pedro Macovsky Clomachuck, Martinho Leal Campos, José Bartolomeu, Abisair Vilanova Rêgo, José Maurílio Augusto Cirilo, João Zeferino da Silva, Raimundo Correia, Iberê Batista da Costa, Júlio Leocardio, Fernando Costa Pavão e Amaury Lins de Melo, civis. Impetrante: Vivaldo Ramos de Vasconcellos, advogado. - Julgaram prejudicado, por estarem em liberdade o habeas corpus quanto a Sílvia Lucia Montarroyos, José Bartolomeu, Raimundo Correia, Fernando Pavão; Negaram a ordem quanto a Pedro Makovsky. Não tomaram conhecimento por incompetência da fôro, do pedido de Iberê Batista da Costa. Concederam a ordem a Jair Borin, Martinho / Leal Campos, Abisair Vilanova Rêgo, José Maurílio, Augusto Cirilo, João Zeferino da Silva, Júlio Leocardio, Amaury Lins de Melo, unânimemente.
- Nº 27.993 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Murgel de Rezende. Paciente: Rômulo Costa Moreira, civil. Impetrante: Mário Soares de Mendonça, advogado. - Julgaram prejudicado o pedido, por estar o paciente em liberdade, unânimemente.
- Nº 27.997 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Dr. Ribeiro da Costa. Pacientes: Mário Schemberg e João da Cruz Costa, civis. Impetrante: Raul Lins e Silva, advogado. - Pelo voto de desempate, concederam a ordem, para ser revogada a prisão preventiva, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Maj. Brig. Grun Moss, Alm. Esq. Figueiredo Costa e Gens. Ex. Mourão Filho e Lima Brayner, que negavam a ordem. (Usou da palavra o Dr. Raul Lins e Silva, Filho, advogado dos pacientes).
- Nº 27.968 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima Brayner. Paciente: Robertó Ruman, civil. Impetrante: Gilberto Tôrres, advogado. - Negaram a ordem, unânimemente.
- Nº 28.001 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Alm. Esq. Figueiredo Costa. Paciente: O Cel. Comandante da 3ª R.M., pede a concessão de habeas corpus, com anulação do termo de insubmissão, em favor do convocado Ciro Machado, da classe de 1946. - Concederam a ordem para anular o termo de insubmissão, unânimemente.
- Nº 27.989 - Pernambuco. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Mourão Filho. Paciente: Elza Cotrim Soares. Impetrante: Fer

(Cont. da ata da 78ª Sessão, em 24/IX/1965)

nando Tasso de Souza, advogado. - Negaram a ordem, contra os votos dos Exmos. Srs. Mins. Dr. Ribeiro da Costa e Gen. Ex. Pery Bevilaqua, que concediam. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende).

Nº 27.972 - São Paulo. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Mourão Filho. Paciente: Jamil Kalil Mohamed Rahal, civil. Impetrante: Jose Rozenhal Palmeira. - Negaram a ordem, unanimemente. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende)

Nº 27.978 - Rio Grande do Sul. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Pery Bevilaqua. Paciente: Wellington Araujo Leão, civil. Impetrante: Hélio Carneiro, advogado. - Concederam a ordem, por defeito de citação, determinando que seja legalmente citado, contra os votos dos Exmos. / Srs. Mins. Gens. Ex. Mourão Filho e Lima Brayner, que negavam a ordem. Os Exmos. Srs. Mins. Drs. Ribeiro da Costa e Murgel de Rezende concediam, por incompetência da Justiça Militar, Gen. Ex. Pery Bevilaqua concedia para que seja excluído da denuncia, por ser a mesma inepta.

Nº 27.999 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima / Brayner. Paciente: Agenor do Nascimento. Impetrante: Angelo Moreira Gliuche, advogado. - Julgaram prejudicado, por estar o paciente em liberdade, unanimemente.

Nº 28.004 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Mourão Filho. Paciente: Adalberto Teixeira de Carvalho, civil. Impetrantes: Oscar Steverson e Heleno Claudio/Fragoso, advogados. - Julgaram prejudicado o pedido, por estar o paciente em liberdade, unanimemente. (Não tomou parte no julg. o Exmo. Sr. Min. Dr. Murgel de Rezende):

Nº 28.007 - Guanabara. Rel. O Exmo. Sr. Ministro Gen. Ex. Lima/Brayner. Paciente: Carlos Estevam Aldo Martins, civil. Impetrante: Anibal Maya e Carlos Augusto Ribeiro da Silva, advogados. - Julgaram prejudicado o pedido, por estar o paciente em liberdade, unanimemente.

* * *

No início da sessão, o Exmo. Sr. Ministro-Presidente, Almirante-/de-Esquadra Diogo Borges Fortes, deu conhecimento ao Tribunal que estava de posse das plantas para a construção do prédio da Auditoria do Recife, bem como das projeções para a construção de prédios de apartamentos em Brasília, conforme convênio celebrado entre o Tribunal e a Cia. Urbanizadora da Nova Capital, e que tudo está a disposição dos Srs. Ministros, para exame.

(Cont. da ata da 78ª Sess., em 24/IX/1965)

* * *

A sessão foi encerrada, com os seguintes processos em mesa:

Julgamento marcado para o dia 4/X: Apelação: 34.582 (WT/LB)

A P E L A Ç Õ E S

34.835(LB/RC) - 34.800(LB/MR) - 34.772(LB/RC) - 34.833(PB/RN)
 34.822(RC/LB) - 34.804(RC/LB) - 34.803(MR/PB) - 34.807(MR/PB)
 34.820(LB/RN) - 34.783(LB/RN) - 34.831(LB/RC) - 34.181(LB/RC)
 34.811(LB/RC) - 34.793(MF/RC) - 34.812(PB/RC) - 34.839(PB/MR)
 34.754(RN/AP) - 34.832(AP/RC) - 34.825(AP/MR) - 34.829(RN/AP)
 34.816(RN/MF) - 34.841(LB/RN) - 34.813(LB/RN) - 34.808(RC/PB)
 34.821(AP/RN) - 34.857(AP/RN) - 34.838(AP/RN) - 34.790(LB/WT)
 34.846(AP/MR) - 34.837(PB/RN) - 34.853(PB/RN) - 34.845(RC/AP)
 34.862(AP/MR) - 34.850(AP/MR) - 34.864(PB/RC) - 34.856(PB/RC)
 34.819(MR/LB) - 34.844(MR/AP) - 34.818(MF/RC) - 34.917(LB/MR)
 34.828(LB/MR) - 34.849(LB/MR) - 34.882(LB/MR) - 34.865(RN/PB)

Representações: 712 (MR) - 716 (RC)

Recursos Criminais: 4.094 (RC) - 4.095 (RN) - 4.087 (MR)
4.093 (MR) - 4.099 (MR) - 4.102 (MR)

Revisões Criminais: 1.029 (RC/AP) - 1.027 (RC/LB) - 1.028(RN/AP)
1.031 (RC/MF)

Inquérito: 119 (MR). Conflito de Jurisdição: 158 (MR)

Desaforamento: 154 (MR).

Questões Administrativas: 56 (MR) - 55 (PB) - 54 (AP) - 53 (LB)
* * *

H A B E A S - C O R P U S

27.977(AP) - 27.932(AP) - 27.994(AP) - 27.983(RC) - 27.002(AP)
27.995(PB) - 27.003(PB) - 28.012(MR) - 28.011(RN)

